



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.  
004/2018**

**PROTOCOLO Nº 3247/2018**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, inscrita no CNPJ nº 46.634.051/0001-76, estabelecida nesta cidade, Avenida 31 de Março, 327 – Centro, neste ato representada pelo prefeita municipal Sra. **FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**, brasileira, casada, arquiteta urbanística, portadora da Cédula de Identidade nº 35.202.097-0 e do CPF nº 312.506.598-41, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro a entidade, **AFISSORE ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ nº 60.110.863/0001-43, estabelecida na cidade de Sorocaba, Rua Lygia Fante, nº 128 – Boa Vista, representada pela Presidente Sra. **EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 26.376.595-7, CPF nº 264.281.348-70, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14 e suas alterações, na forma das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica aditada a Cláusula Nona do termo supracitado, prorrogando-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início em 27/04/2022 e término em 26/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor do presente Termo é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais) e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), conforme o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, previamente aprovados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento:

**SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA**  
**TÍTULO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**Verba: 02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.50.39 0079**

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.  
4.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 26 de abril de 2022.



**Prefeitura Municipal de Votorantim**

**"Capital do Cimento"**

**Estado de São Paulo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTORANTIM**

Fabíola Alves da Silva Pedrico  
Prefeita

**ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS  
LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E  
REGIÃO**

Emanuela Oliveira de Almeida Barros  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Bruna a. chaves

RG: 44963135-6

Nome: [Signature]

RG: 48092346-0

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AFISSORE ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 004/2018

OBJETO: COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES CONVENIADAS VISANDO AÇÕES COMPARTILHADAS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PELA CONVENIADA, EM SUA SEDE, AOS PACIENTES ORIUNDOS DE VOTORANTIM, PORTADORES DE FISSURA LABIOPALATAL, CONSISTENTE EM TRATAMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, PSICOLÓGICO E FONOAUDIÓLOGO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

EXERCÍCIO (1): 2022.

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) NÃO TEM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votorantim, 26 de abril de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

Cargo: PREFEITA MUNICIAPL

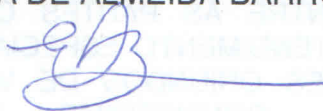
CPF: 312.506.598-41

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 264.281.348-70



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

Cargo: PREFEITA MUNICIAPL

CPF: 312.506.598-41

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 264.281.348-70

Assinatura: \_\_\_\_\_



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.